



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Pará/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 037/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, com sede à Rua São Jose nº 60b Galpão B BAIRRO: Mutirão CIDADE: Imperatriz – MA CEP: 65.608-253, representada neste ato por THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE PROPRIETARIO CPF: 607.958.203-13 RG: 041992442011-2. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA, conforme tabela a baixo:

ITEM	Especificação	MARCA	Unid.	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM PCT DE 2 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	ITAJÁ	PCT de 2kg	3750	R\$ 8,75	R\$ 32.812,50
3	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS COM 30 PACOTES.	PURO GRÃO	KG	7300	R\$ 4,50	R\$ 32.850,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
4	AZEITONA VERDE, MÉDIA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 200G.	QUERO	UND DE 200G	240	R\$ 9,44	R\$ 2.265,60
5	BALINHA, BALA CONFEITADA, PACT 1 KG.	FLORESTAL	PCT DE 1KG	500	R\$ 10,21	R\$ 5.105,00
6	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO MINIMO DE 120 G. CAIXA COM 56 UNIDADES	NIKITO	CX	140	R\$ 159,08	R\$ 22.271,20
7	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEMCORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 08 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AMANDA	PCT 400g	4000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
8	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" REDONDO, SEM RECHEIO CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 G (3X1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AMANDA	PCT 400g	4600	R\$ 5,00	R\$ 23.000,00
9	BISCOITO TIPO SALGADO RETANGULAR AMANTEIGADO "CREAM CRACKER", SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CX COM 20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 08 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AGUIA SALT	PCT 400G	5400	R\$ 5,00	R\$ 27.000,00
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. CX C/ 20 PCT DE 250G	MARATÁ	PCT 250G	4600	R\$ 5,50	R\$ 25.300,00
11	CALDO DE GALINHA, TEMPERO CULINARIO CX DE 114G COM 12 UNID.	KNORR	CX	300	R\$ 3,02	R\$ 906,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409814300
0146
Dados: 2022.09.26
17:24:48 -03'00'

[Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://santaluziadoparuá.ma.gov.br)

Fone: (98) 3374-2097

Página 2 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



12	CHÁ CAMOMILA C/10 SACHES DE 10G OU 15G	DR OETKER	CX	230	R\$ 2,50	R\$ 575,00
13	COCO RALADO, COCO SECO E RALADO APLICADO NA CULINÁRIA. PCT DE 100G.	BOM COCO	PCT 100G	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
14	COLORÍFICO PACOTE DE 500G	SINHÁ	PCT 500G	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
15	CREME DE LEITE LEVE UHT UIND DE 200G.	CCGL	UND DE 200G	2700	R\$ 3,25	R\$ 8.775,00
16	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO 01 SECA, FINA, AMARELA.	AMAFIL	KG	160	R\$ 4,75	R\$ 760,00
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. PACOTE DE 1 KG	DONA BENTA	KG	1400	R\$ 6,99	R\$ 9.786,00
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACOTE DE 1 KG	DONA BENTA	KG	900	R\$ 6,98	R\$ 6.282,00
19	FARINHA LÁCTEA COM ARROZ E AVEIA, LATA 400G	NESTLE	LT	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
20	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DEGRÃOS MOFADOS, BROTADOS OUCARUNCHADOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICOTRANSARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	KISABOR	KG	500	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
22	LEITE CONDENSADO UNID. DE 270G.	PIRACANJUB A	UND	2160	R\$ 4,65	R\$ 10.044,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE 200G	CCGL	PCT	12500	R\$ 8,90	R\$ 111.250,00
25	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR SEM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, UND DE 250G.	PRIMOR	UND	5280	R\$ 4,30	R\$ 22.704,00
26	MILHO DE CANJICA AMARELO PCT DE 500G	CANJICA	PCT	2600	R\$ 6,25	R\$ 16.250,00
27	MILHO DE PIPOCA FARDO COM 20 UNID DE 500G.	SINHÁ	PCT	2600	R\$ 4,60	R\$ 11.960,00
28	ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL, COMESTÍVEL, LÍQUIDO	ABC	UND	3800	R\$ 11,29	R\$ 42.902,00

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

[Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br](http://santaluziadoparua.ma.gov.br)

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	VISCOZO, EXTRATO REFINADAS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMASSÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
29	PIRULITO PCTE DE 1KG.	FLORESTAL	PCT	300	R\$ 18,28	R\$ 5.484,00
30	POLPA DE FRUTA, ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
31	POLPA DE FRUTA, ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
32	POLPA DE FRUTA, CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
33	POLPA DE FRUTA, CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E	SO POLPAS	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
34	POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
35	POLPA DE FRUTA, MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	360	R\$ 12,13	R\$ 4.366,80
36	FÉCULA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1KG.	AMAFIL	KG	1200	R\$ 8,46	R\$ 10.152,00
37	REFRIGERANTE 02 LITROS SABORES VARIADOS. (COCA, FANTA, GUARANÁ OU COM QUALIDADE EQUIPARADA)	RIVER	UND	2000	R\$ 7,76	R\$ 15.520,00
38	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE UNID DE 125G	88	UND	6500	R\$ 5,73	R\$ 37.245,00
39	TEMPERO COMPLETO. POTE DE 1 KG	ARISCO	POTE	600	R\$ 10,73	R\$ 6.438,00
40	PÃO DE QUEIJO, APRESENTAÇÃO PRONTO CONSUMO, TAMANHO PEQUENO, SABOR QUEIJO, PRAZO VALIDADE 3 DIAS.	BUMBA MEU PÃO	KG	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
41	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA V, PESO 500.	BUMBA MEU PÃO	KG	650	R\$ 14,10	R\$ 9.165,00

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



42	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINAEÁGUA, PESO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO.	BUMBA MEU PÃO	KG	110	R\$ 18,70	R\$ 2.057,00
43	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINAE ÁGUA, PESO 50.	BUMBA MEU PÃO	KG	1000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
44	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COMPOLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20 KG, EM PENCAS.	IN NATURA	KG	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
45	CEBOLA NACIONAL (BRANCA OU ROCHA), TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, DEVEM SE APRESENTAR FRESCAS, NÃO BROTADA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO. ACONDICIONADAS EM SACOS COM 60 KG.	LEGUME IN NATURA	KG	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
46	CHEIRO VERDE IN NATURA, MAÇO. COMPOSIÇÃO COENTRO VERDÃO E CEBOLINHA.	IN NATURA	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
47	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE LARANJA LIMA OU PERA.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
48	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	IN NATURA	KG	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
49	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAÚDA.	IN NATURA	KG	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
50	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ORGÂNICO.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
51	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	300	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00
52	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.09.26 17:17:18 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



53	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE CAIPIRA/COMUM/JAPONÊS.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,77	R\$ 754,00
54	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/R OXO.	IN NATURA	KG	150	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
55	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 18 KG.	IN NATURA	KG	300	R\$ 9,88	R\$ 2.964,00
56	OVO BRANCO GRANDE TIPO EXTRA, CLASSE A, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. APRESENTAR CASCA SECA E LIMPA, POUCCOPOROSA, RESISTENTE E FORMATOCARACTERÍSTICO. EMBALADOS EM DIVISÓRIOS DE PAPELÃO FORTE PARA 30 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 CARTELAS	AVINE	CARTE LA	1000	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00
57	TOMATE, DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME EBRILHO, INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20 KG.	IN NATURA	KG	800	R\$ 8,15	R\$ 6.520,00
58	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA.	IN NATURA	KG	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
59	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO/VERDE.	IN NATURA	KG	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
60	CARNE MOÍDA MAGRA DE 2ª QUALIDADE COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE	FRIBAL	KG	450	R\$ 23,00	R\$ 10.350,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	ATÓXICO. EMBALAGEM DE 1 KG.					
61	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO	FRIATO	KG	3000	R\$ 15,45	R\$ 46.350,00
62	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA COZIDA E DEFUMADA DE 1ª QUALIDADE SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AURORA	KG	300	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
63	LINGUIÇA, TIPO MISTA INDUSTRIALIZADO, INGREDIENTES CARNE: BOVINA; SUÍNA; FRANGO; TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 2, PRAZO VALIDADE 30.	AURORA	KG	150	R\$ 28,20	R\$ 4.230,00
64	PEIXE INTEIRO, VARIEDADE TAMBQUI, TIPO CORTE EVISCERADO, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	IN NATURA	KG	500	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
65	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TEMPERATURA, CONSERVAÇÃO-3, PRAZO VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, TIPO TRADICIONAL.	AURORA	KG	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
66	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G.	QUERO	UND	240	R\$ 4,25	R\$ 1.020,00
67	BATATA PALHA. PACOTE 500G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES	YOKI	PCT	300	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00
69	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ COM 340G	QUERO	UND	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
71	BOMBOM BOLA COM RECHEIO CROCANTE SABOR CHOCOLATE ENVOLTA EM UMA CAMADA WAFER E COBERTURA SABOR CHOCOLATE PRETO/BRANCO. PRIMEIRA EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE. COM	GAROTO	PCT	500	R\$ 41,75	R\$ 20.875,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.09.26 17:18:31 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	PESO MEDIO DE 18G A 20G POR UNIDADE. PACOTE DE 825G A 1KG.					
73	MAIONESE 500G	QUERO	UND	240	R\$ 13,70	R\$ 3.288,00
74	TORRADA TIPO PÃO DE FORMA. EMBALAGEM COM 250G	BUMBA MEU PÃO	UND	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
77	UVA PASSA. EMBALGEM DE 1KG	LA VIOLETERA	KG	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
78	FAROFA PRONTA 500G	YOKI	PCT	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
81	APRESUNTADO FATIADO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIMESA	kg	200	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
82	QUEIJO MUSSARELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	PIRACANJUB A	KG	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
83	CARNE BOVINA. ALCATRA SEM OSSO CONGELADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO	FRIBAL	kg	750	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00
84	CARNE MOÍDA - CÂRNE OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM E HOMOGENEIZAÇÃO DE MASSAS MUSCULARES DE CARCAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO	FRIBAL	kg	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
85	FÍGADO BOVINO CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	FRIBAL	kg	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
86	CARNE BOVINA, PATINHO SEM OSSO, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	FRIBAL	kg	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
87	CARNE BOVINA CONGELADA, LAGARTO REDONDO	FRIBAL	kg	800	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00
89	ADOÇANTE A BASE DE SACARINA E CICLO DE SÓDIO 100 ML.	FRIBAL	UND	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
92	FAVA BRANCA KG	KICALDO	KG	90	R\$ 23,60	R\$ 2.124,00
93	POLVILHO DE MANDIOCA. PACOTE DE 500G).	AMAFIL	PCT	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
94	PROTEÍNA DE SOJA PCT DE 500G).	CAMIL	PCT	1000	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
95	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE COMUM CASCA DURA E ESCURA.	IN NATURA	KG	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

[Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br](http://santaluziadoparua.ma.gov.br)

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981
143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.09.26 17:19:06 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



96	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.	IN NATURA	KG	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
97	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	IN NATURA	KG	48	R\$ 15,80	R\$ 758,40
TOTAL						R\$ 914.141,50

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.

3.2. O fornecimento deverá ser efetuado conforme **Termo de Referência – Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.

3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.

3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.

3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:

3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);

b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;

7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;

7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

7.1.9. não mantiver a proposta;

7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;

7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II – Multa, na seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotarás, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., ___ de setembro de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 003/2021

CONTRATANTE

T. V. L. CAVALCANTE Assinado de forma digital por T.

EIRELI:40981143000 V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146

146 Dados: 2022.09.26 17:22:12
-03'00'

THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE PROPRIETARIO

T. V. L. CAVALCANTE EIRELI

CNPJ nº 40.981.143/0001-46

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *Kalline dos Santos*
CPF 066255663-14

2 *[Signature]*
CPF 023.532.473-69

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., 26 de setembro de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 003/2021

CONTRATANTE

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO

LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 40.508.357/0007-08

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 359f7f8e6879bb52db3b6ee529a2d96b

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 037/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, com sede à Rua São Jose nº 60b Galpão B BAIRRO: Mutirão CIDADE: Imperatriz - MA CEP: 65.608-253, representada neste ato por THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE PROPRIETARIO CPF: 607.958.203-13 RG: 041992442011-2. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA, conforme tabela a baixo:

ITEM	Especificação	MARCA	Unid.	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM PCT DE 2 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	ITAJÁ	PCT de 2kg	3750	R\$ 8,75	R\$ 32.812,50
3	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS COM 30 PACOTES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PURO GRÃO	KG	7300	R\$ 4,50	R\$ 32.850,00
4	AZEITONA VERDE, MÉDIA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 200G.	QUERO	UND DE 200G	240	R\$ 9,44	R\$ 2.265,60
5	BALINHA, BALA CONFEITADA, PACT 1 KG.	FLORESTAL	PCT DE 1KG	500	R\$ 10,21	R\$ 5.105,00
6	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO MÍNIMO DE 120 G. CAIXA COM 56 UNIDADES	NIKITO	CX	140	R\$ 159,08	R\$ 22.271,20
7	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEMCORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 08 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AMANDA	PCT 400g	4000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
8	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" REDONDO, SEM RECHEIO CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 G (3X1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AMANDA	PCT 400g	4600	R\$ 5,00	R\$ 23.000,00
9	BISCOITO TIPO SALGADO RETANGULAR AMANTEIGADO "CREAM CRACKER", SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CX COM 20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 08 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AGUIA SALT	PCT 400G	5400	R\$ 5,00	R\$ 27.000,00
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. CX C/ 20 PCT DE 250G	MARATÁ	PCT 250G	4600	R\$ 5,50	R\$ 25.300,00
11	CALDO DE GALINHA, TEMPERO CULINARIO CX DE 114G COM 12 UNID.	KNORR	CX	300	R\$ 3,02	R\$ 906,00
12	CHÁ CAMOMILA C/10 SACHES DE 10G OU 15G	DR OETKER	CX	230	R\$ 2,50	R\$ 575,00
13	COCO RALADO, COCO SECO E RALADO APLICADO NA CULINÁRIA. PCT DE 100G.	BOM COCO	PCT 100G	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
14	COLORÍFICO PACOTE DE 500G	SINHÁ	PCT 500G	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
15	CREME DE LEITE LEVE UHT UIND DE 200G.	CCGL	UND DE 200G	2700	R\$ 3,25	R\$ 8.775,00
16	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO 01 SECA, FINA, AMARELA.	AMAFIL	KG	160	R\$ 4,75	R\$ 760,00
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. PACOTE DE 1 KG	DONA BENTA	KG	1400	R\$ 6,99	R\$ 9.786,00
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACOTE DE 1 KG	DONA BENTA	KG	900	R\$ 6,98	R\$ 6.282,00
19	FARINHA LÁCTEA COM ARROZ E AVEIA, LATA 400G	NESTLE	LT	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00

20	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DEGRÃOS MOFADOS, BROTADOS OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	KISABOR	KG	500	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
22	LEITE CONDENSADO UNID. DE 270G.	PIRACANJUBA	UND	2160	R\$ 4,65	R\$ 10.044,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE 200G	CCGL	PCT	12500	R\$ 8,90	R\$ 111.250,00
25	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR SEM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, UND DE 250G.	PRIMOR	UND	5280	R\$ 4,30	R\$ 22.704,00
26	MILHO DE CANJICA AMARELO PCT DE 500G	CANJICA	PCT	2600	R\$ 6,25	R\$ 16.250,00
27	MILHO DE PIPOCA FARDO COM 20 UNID DE 500G.	SINHÁ	PCT	2600	R\$ 4,60	R\$ 11.960,00
28	ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL, COMESTÍVEL, LÍQUIDO VISCOSO, EXTRATO REFINADAS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMASSÁS E LIMPAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	ABC	UND	3800	R\$ 11,29	R\$ 42.902,00
29	PIRULITO PCTE DE 1KG.	FLORESTAL	PCT	300	R\$ 18,28	R\$ 5.484,00
30	POLPA DE FRUTA, ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
31	POLPA DE FRUTA, ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
32	POLPA DE FRUTA, CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
33	POLPA DE FRUTA, CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
34	POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
35	POLPA DE FRUTA, MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	360	R\$ 12,13	R\$ 4.366,80
36	FÉCULA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1KG.	AMAFIL	KG	1200	R\$ 8,46	R\$ 10.152,00
37	REFRIGERANTE 02 LITROS SABORES VARIADOS. (COCA, FANTA, GUARANÁ OU COM QUALIDADE EQUIPARADA)	RIVER	UND	2000	R\$ 7,76	R\$ 15.520,00
38	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE UNID DE 125G	88	UND	6500	R\$ 5,73	R\$ 37.245,00
39	TEMPERO COMPLETO. POTE DE 1 KG	ARISCO	POTE	600	R\$ 10,73	R\$ 6.438,00
40	PÃO DE QUEIJO, APRESENTAÇÃO PRONTO CONSUMO, TAMANHO PEQUENO, SABOR QUEIJO, PRAZO VALIDADE 3 DIAS.	BUMBA MEU PÃO	KG	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
41	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA V, PESO 500.	BUMBA MEU PÃO	KG	650	R\$ 14,10	R\$ 9.165,00
42	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINAEÁGUA, PESO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO.	BUMBA MEU PÃO	KG	110	R\$ 18,70	R\$ 2.057,00

43	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINAE ÁGUA, PESO 50.	BUMBA MEU PÃO	KG	1000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00 *
44	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COMPOLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20 KG, EM PENCAS.	IN NATURA	KG	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
45	CEBOLA NACIONAL (BRANCA OU ROCHA), TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, DEVEM SE APRESENTAR FRESCAS, NÃO BROTADA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO. ACONDICIONADAS EM SACOS COM 60 KG.	LEGUME IN NATURA	KG	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
46	CHEIRO VERDE IN NATURA, MAÇO. COMPOSIÇÃO COENTRO VERDÃO E CEBOLINHA.	IN NATURA	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
47	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE LARANJA LIMA OU PERA.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
48	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	IN NATURA	KG	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
49	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAÚDA.	IN NATURA	KG	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
50	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ORGÂNICO.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
51	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	300	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00
52	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
53	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE CAPIRA/COMUM/JAPONÊS.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,77	R\$ 754,00
54	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO.	IN NATURA	KG	150	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
55	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 18 KG.	IN NATURA	KG	300	R\$ 9,88	R\$ 2.964,00
56	OVO BRANCO GRANDE TIPO EXTRA, CLASSE A, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. APRESENTAR CASCA SECA E LIMPA, POUCCOPOROSA, RESISTENTE E FORMATOCARACTERÍSTICO. EMBALADOS EM DIVISÓRIOS DE PAPELÃO FORTE PARA 30 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 CARTELAS	AVINE	CARTELA	1000	R\$ 18,20	R\$ 18.200,00
57	TOMATE, DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME EBRILHO, INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20 KG.	IN NATURA	KG	800	R\$ 8,15	R\$ 6.520,00
58	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA.	IN NATURA	KG	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
59	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO/VERDE.	IN NATURA	KG	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
60	CARNE MOÍDA MAGRA DE 2ª QUALIDADE COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE ATÓXICO. EMBALAGEM DE 1 KG.	FRIBAL	KG	450	R\$ 23,00	R\$ 10.350,00
61	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO	FRIATO	KG	3000	R\$ 15,45	R\$ 46.350,00
62	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA COZIDA E DEFUMADA DE 1ª QUALIDADE SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AURORA	KG	300	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
63	LINGUIÇA, TIPO MISTA INDUSTRIALIZADO, INGREDIENTES CARNE: BOVINA; SUÍNA; FRANGO; TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 2, PRAZO VALIDADE 30.	AURORA	KG	150	R\$ 28,20	R\$ 4.230,00
64	PEIXE INTEIRO, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	IN NATURA	KG	500	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
65	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TEMPERATURA, CONSERVAÇÃO-3, PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 180 DIAS, TIPO TRADICIONAL.	AURORA	KG	400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
66	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G.	QUERO	UND	240	R\$ 4,25	R\$ 1.020,00

67	BATATA PALHA. PACOTE 500G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES	YOKI	PCT	300	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00
69	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ COM 340G	QUERO	UND	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
71	BOMBOM BOLA COM RECHEIO CROCANTE SABOR CHOCOLATE ENVOLTA EM UMA CAMADA WAFER E COBERTURA SABOR CHOCOLATE PRETO/BRANCO. PRIMEIRA EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE. COM PESO MEDIO DE 18G A 20G POR UNIDADE. PACOTE DE 825G A 1KG.	GAROTO	PCT	500	R\$ 41,75	R\$ 20.875,00
73	MAIONESE 500G	QUERO	UND	240	R\$ 13,70	R\$ 3.288,00
74	TORRADA TIPO PÃO DE FORMA. EMBALAGEM COM 250G	BUMBA MEU PÃO	UND	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
77	UVA PASSA. EMBALAGEM DE 1KG	LA VIOLETERA	KG	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
78	FAROFA PRONTA 500G	YOKI	PCT	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
81	APRESUNTADO FATIADO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIMESA	kg	200	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
82	QUEIJO MUSSARELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	PIRACANJUBA	KG	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
83	CARNE BOVINA. ALCATRA SEM OSSO CONGELADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO	FRIBAL	kg	750	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00
84	CARNE MOÍDA - CARNE OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM E HOMOGENEIZAÇÃO DE MASSAS MUSCULARES DE CARCAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO	FRIBAL	kg	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
85	FÍGADO BOVINO CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	FRIBAL	kg	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
86	CARNE BOVINA, PATINHO SEM OSSO, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	FRIBAL	kg	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
87	CARNE BOVINA CONGELADA, LAGARTO REDONDO	FRIBAL	kg	800	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00
89	ADOÇANTE A BASE DE SACARINA E CICLO DE SÓDIO 100 ML.	FRIBAL	UND	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
92	FAVA BRANCA KG	KICALDO	KG	90	R\$ 23,60	R\$ 2.124,00
93	POLVILHO DE MANDIOCA. PACOTE DE 500G).	AMAFIL	PCT	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
94	PROTEÍNA DE SOJA PCT DE 500G).	CAMIL	PCT	1000	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
95	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE COMUM CASCA DURA E ESCURA.	IN NATURA	KG	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
96	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS.ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.	IN NATURA	KG	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
97	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	IN NATURA	KG	48	R\$ 15,80	R\$ 758,40
TOTAL						R\$ 914.141,50

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.

3.2. O fornecimento deverá ser efetuado conforme **Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.

3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.

3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.

3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:

3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s)

proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

- a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 7.1.9. não mantiver a proposta;
- 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;**

II - Multa, na seguinte forma:

a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;

b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;

c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;

d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;

e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar

a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., 26 de setembro de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE

THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE PROPRIETARIO
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
CNPJ nº 40.981.143/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 96aef7f51333ee4eba3aac506fb4cdbb

**CONTRATO Nº 169/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-
CPL/SLP**

**CONTRATO Nº 169/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 169/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
- ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 051/2022-CPL -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PARTES: MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa NOSSA
DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 12.095.582/0001-16. OBJETO DO
CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
- MA. VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$
15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da dotação
orçamentária Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO: 22/09/2022. ASSINATURAS: DAYNARA
CARVALHO ARAÚJO - (Contratante) - RAFAEL MACHADO -
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
(Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de setembro de**